

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar

Conj. 505-A - Fone: 3233-6168

Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR

ASTROGILDO GOBBO

CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001**MATRÍCULA Nº 8.742.....**

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 06 (seis) da quadra nº 01, (um) da planta JARDIM DOS ESTADOS 2ª, situada no lugar denominado Guarituba, ou Água Clara, Município de Piraquara, deste Estado, fazendo frente para uma estrada onde mede 13,00 metros, por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o lote, om o lote 7, pela esquerda com o lote 5 e na linha de fundos mede 13,00 metros e divide com a Colonia de Férias da Congregação Mariana-----

PROPRIETÁRIOS: HAMILTON SANTOS ARAUJO e sua mulher DIRCE CORREA ARAUJO, brasileiros, casados, residentes nesta capital, ele advogado, Id. 77.602-Pr, CPF 000.225.609/63, ela do lar, Id. 97.335-Pr-----

REGISTRO ANTERIOR: 39.387 do Livro 3-AE do 6º ofício-----

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 1977. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO-----

R.1/8742: Prot. 9710 de 31/10/77. **TRANSMITENTES:** HAMILTON SANTOS ARAUJO e sua mulher, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** ELOI SBRISIA, brasileiro, casado, economista, residente nesta capital, Id. 288-913-Pr, CPF 016. 373.049/00. **COMPRA E VENDA:** Pública de 19 de setembro de 1977, pelo tabelião de Piraquara, deste Estado. **VALOR:** Cr\$ 537.216,00 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e dezesseis cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis. **CONDICÕES:** Não há. **TIT:** 8070012. **Distr.** 4209. **Custas:** Cr\$ 274,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 1977. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO-----

R.2/8742: Prot. 13.725 de 11/07/1978. **TRANSMITENTES:** ELOI SBRISIA e sua mulher Dª DILZA MERLY SBRISIA, ele acima qualificado e ela, brasileira, de prendas domésticas, portadora da cédula de Id. nº 738.482-Pr, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 016.373.049-00; **ADQUIRENTE:** HISASHI FURUIE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, portador da cédula de identidade nº 770.716-Pr e do CPF/MF nº 184.364.989/68. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública lavrada aos 26 de abril de 1.978, pelo 7º Tabelião de cidade, às fls. 272 livro 747-N. **VALOR:** Cr\$ 6.666,66 (seis mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos). **CONDICÕES:** Não há. **T.I.T.** nº 1444089-5 pago s/ Cr\$ 10.000,00. **Custas:** Cr\$ 432,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de julho de 1978 (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO-----

R.3/8742- Prot. 30.800, de 29.09.80. **EXEQUENTE:-** ETERNIT S/A-, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Paulista, 1754, 4 e 5º andares, inscrita no CGC-61.092.037/0001-81. **EXECUTADO:-** HISASHI FURUIE, acima qualificado, residente à Rua Pres. Carlos Cavalcanti, 696, 9º andar, aptº 92.- **PENHORA:** -Expedida por Certidão de 24/09/80, pelo Cartório da Nona Vara Cível desta Comarca, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 14.069, e Auto de Depósito datado de 04.06.1.980. **VALOR:-** 177.051,43 (cento e setenta e sete mil, cinquenta e um cruzeiros e quarenta e três centavos). **CONDICÕES:-** Não há.- **Custas:-** Cr\$ 2.368,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 17 de outubro de 1.980.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO-----

AV.4/8.742.- Protocolizado sob nº 301.402 em 06/05/2021.- **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 05/05/2021 às 15h47min, protocolo de indisponibilidade nº 202105.0515.01606322-IA-409 – Processo nº 00007133019958160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM:** STJ -SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 7E VARA CÍVEL e **EXECUTADO:** HISASHI FURUIE, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. O valor das custas regimentais de R\$ 96,25 e 31,50/R\$ (incluindo ISS

CONTINUAÇÃO

FUNDEP, funrejus, selo funarpen), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0184005AVAA000000668821U. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021. (a) _____ registrador.-atf.-

AV.5/8.742.- Protocolizado sob nº 310.123 em 18/11/2021. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 18 de novembro de 2021 às 14h34min, protocolo de indisponibilidade nº 202111.1814.01910457-IA-809 - Processo nº 00018492220198160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro e Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - CURITIBA - PR -17E VARA CIVEL e EXECUTADO: HISASHI FURUIE, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$136,71=(630VRC); Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0400v.BJD5Z.3LML9-WeLto.4ibOJ. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2021. (a) _____ registrador.-gm.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.6/8.742.- Protocolizado sob nº 325.104 em 13/12/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 13/12/2022 às 10h29min, protocolo de indisponibilidade nº 202212.1310.02487294-IA-880 - Processo nº 00006959420205090965, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST -TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO - PR - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - 03E VARA DO TRABALHO DE SAO JOSE DOS PINHAIS e EXECUTADO: HISASHI FURUIE, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400n.o/vqz7.kVIUF-H8yhO.13ZWf. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2022. (a) _____ registrador.acn

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.7/8.742.- Protocolizado sob nº 343.985 em 15/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202405.1514.03331339-IA-330 - processo nº 00026010920218160038, da **VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **HISASHI FURUIE**, já qualificado. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$174,51=(630VRC); Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98; Selo Funarpen R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRM.LJPJP.NL328-moDI3.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2024. (a) _____ registrador.-ssa.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada